

**EDITAL Nº121/2025– DEAD/FUERN**

**CONVOCA DOCENTES FORMADORES PARA ATUAÇÃO NO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REGIDO PELO EDITAL Nº 021/2024-DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEAD, torna pública a convocação de Docentes Formadores aprovados em processo seletivo para atuação no Curso de licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância, financiado pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/CAPEIS).

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Consta no quadro abaixo os(as) docentes convocados(as) para atuação no Curso de licenciatura em Letras Língua Portuguesa, na modalidade a distância.

| Clas. | NOME DO(A) CANDIDATO(A)                       | ÁREA                       |
|-------|-----------------------------------------------|----------------------------|
| 6ª    | ÂNGELA CLÁUDIA REZENDE DO NASCIMENTO REBOUÇAS | Língua Portuguesa e Ensino |
| 7ª    | ORFA NOEMI GAMBOA PADILLA                     | Língua Portuguesa e Ensino |
| 8ª    | RICKISON CRISTIANO DE ARAÚJO SILVA            | Língua Portuguesa e Ensino |
| 5ª    | MARIA GORETE PAULO TORRES                     | Literatura e Ensino        |

**2. DA VINCULAÇÃO**

2.1 A docente cujo nome consta no quadro do item 1.1 deve enviar toda a documentação descrita no item 2.2 deste edital para o e-mail: [financeirodead@uern.br](mailto:financeirodead@uern.br) até às 23:59:59 do dia **21 de outubro de 2025**.

2.2 São documentos exigidos para vinculação que devem ser enviados em formato PDF (**um arquivo PDF para cada item**):

- cópia documento de identidade e do CPF;
- cópia do diploma de graduação;
- cópias dos diplomas de especialização, mestrado ou doutorado (se houver);
- declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEIS (ANEXO I);
- termo de compromisso do bolsista UAB/CAPEIS devidamente preenchido e assinado (ANEXO II);
- cópias dos comprovantes de experiência como docente no Ensino Superior;
- cópia de certidão de vínculo com a FUERN atualizada, se for o caso;
- cópia de comprovante de residência atualizado;
- cópia do cartão bancário de conta corrente, preferencialmente do Banco do Brasil.

**Mossoró/RN, 16 de outubro de 2025.**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº3654/2022 – GP/UERN

ANEXO I - [Declaração de não acúmulo de bolsas UAB/CAPEIS](#)

ANEXO II - [Termo de compromisso de bolsista UAB/CAPEIS](#)